

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01826**

PROCESSO Nº 2020/1029623  
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020  
 OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.  
 ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.  
 ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264667 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.  
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 471 de 30 de novembro de 2020.  
 PROPONENTE: HERALDO CARLOS SILVA DOS SANTOS CPF Nº 426.382.752-04.  
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR PINHO, 55, SACRAMENTA, CEP: 66.083-200, BELÉM, PARÁ.  
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 612093****TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO: 022/2020. SECULT/PA  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2020/988431-SECULT**

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Instituto Nova Amazônia, atendendo à Lei Federal nº 14.017/2020, com escopo de contribuir para a aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc, destinados ao segmento cultura patrimonial, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e detalhadas no Plano de Trabalho, que integram os autos do Processo que deu origem a este ajuste e passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, em que se põe como meta a premiação de vinte projetos no segmento de patrimônio material, a serem realizados até 30 de abril de 2021..

VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

ASSINATURA: 09/12/2020

VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 30/04/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.017/2020, Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar nº 8.1008/P726, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 1.835, de 5 de setembro de 2017, a nível estadual.

Projeto Atividade: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIRBLANC) Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇÕES PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 265546 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.  
 GESTOR RESPONSÁVEL: ARMANDO SAMPAIO SOBRAL, matrícula nº 57176574/2.

ENTIDADE: INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA- INÃ - CNPJ MF nº 29.044.333/0001-02.  
 ENDEREÇO: Rua Pastor Menininho Rei, n. 02, Centro, CEP 68.600-000, Bragança, Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 612190****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01824**

PROCESSO Nº 2020/1027852  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020  
 OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.  
 ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.  
 ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 265570 (SANTARÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.  
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 471 de 30 de novembro de 2020.  
 PROPONENTE: JEFFERSON PAIVA DE SOUSA CPF Nº 669.792.852-20.  
 ENDEREÇO: AL INTERNA UM, 100, JARDIM SANTARÉM, AEROPORTO VELHO, CEP:68.020-000 SANTARÉM, PARÁ.  
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 612239****TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO: 025/2020. SECULT/PA  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2020/1013291-SECULT**

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Instituto Nova Amazônia – INÃ, atendendo à Lei Federal nº 14.017/2020, com escopo de contribuir para a aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc, destinados ao segmento de Cultura e Memória: Museus e Memoriais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e detalhadas no Plano de Trabalho, que integram os autos do Processo que deu origem a este ajuste e passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, em que se põe como meta a premiação de 20 (vinte) propostas culturais, a serem realizadas até 30 de abril de 2021.

VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)

ASSINATURA: 15/12/2020

VIGÊNCIA: 15/12/2020 a 30/04/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal 14.017/2020, Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar nº 8.1008/, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 1.835, de 5 de setembro de 2017, a nível estadual.

Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇÕES PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 265546 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

GESTOR RESPONSÁVEL: ARMANDO SAMPAIO SOBRAL, matrícula 57176574/2.

ENTIDADE: INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA- INÃ - CNPJ MF nº 29.044.333/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Pastor Menininho Rei, n. 02, Centro, CEP 68.600-000, Bragança, Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 612197****EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020-SECULT (PROCESSO 2020/1052238)**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em conformidade com o inciso II do artigo 30 e artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com o FUNDO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de organização da sociedade civil, constituída em 03 de novembro de 2005, inscrita sob o CNPJ nº 05.572.870/0001-59, situada na Rua Augusto Correa, s/n, Campus Universitário do Guamá, bairro do Guamá, CEP 66.075-900, Belém-PA, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa, que está disponível na Secretaria de Estado de Cultura, e no Diário Oficial do Estado do Pará – DOEPA. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo na sede da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, na Avenida Magalhães Barata, n. 830, São Brás, CEP 66.063-240, Belém-PA.

Belém, 15 de dezembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Identificador de autenticação: 96FCF38.55D9.134.0F9EBC2075F2025E91  
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo> Nº do Protocolo: 2020/1042391 Anexo/Sequencial: 25

**Protocolo: 612450****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº552/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/430851,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 284/2020, que tem como objeto premiar propostas artísticas e culturais inéditas do Edital nº 10/2020/FCP, 15/07/2020 em formato digital para difusão em plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet a serem realizadas em meio a pandemia da COVID-19, que tem como FISCAL o(a) servidor(a) CARLA EVANOVITCH DOS SANTOS, Téc. G.Cultural, Matrícula: 58997041 - CURRO VELHO, e como Fiscal Substituto o(a) servidor(a) MARCIO LINS DE CARVALHO, Assistente Cultural, Matrícula: 57213662/2 - DART.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KAUÊ MAÚES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício.

**PORTARIA Nº553/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.